

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, inscrito no CPF nº 467.478.420-49 e KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Montenegro, nº 186, conjunto 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n. 11.264.072/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Senhor Felipe Schneider, CPF nº 824.193.610-91, tendo em vista o que consta no processo 287/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos e instalações nº 451, celebrado em 23/12/2014 mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para garantia da execução da prestação de serviços objeto do presente contrato, a CONTRATADA, na presente data, presta garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato na modalidade seguro-garantia, Apólice nº 06-0775-0168403, Seguradora JMalucelli.

CLÁUSULA SEGUNDA

A garantia indicada na Cláusula anterior substitui a prestada pela CONTRATADA mediante caução em dinheiro em data de 24/12/2014, no valor de R\$ 21.757,35 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), Recibo nº 103/2014, quantia esta a ser restituída pela CONTRATANTE mediante procedimento administrativo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.


Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 13 de FEVREIRO de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA. - EPP


3016843122
Testemunha 1


43996213034
Testemunha 2